



GRUPO DE AVALIAÇÃO E ESTUDO DA POBREZA
E DE POLÍTICAS DIRECIONADAS À POBREZA

GAEPP

ISSN 2357-8130

OBSERVATÓRIO
**SOCIAL E DO
TRABALHO**

Ano: 08 (2021) N. 2

Cadernos de Pesquisa

RESULTADOS DE MAPEAMENTO DE PROGRAMAS
DE TRANSFERÊNCIA MONETÁRIA NA AMÉRICA
LATINA E CARIBE

RESULTADOS DE MAPEAMENTO DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA MONETÁRIA NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

Maria Ozanira da Silva e Silva (coordenadora)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 QUADROS DEMONSTRATIVOS DOS PROGRAMAS

2.1 Quadro dos Programas de Transferência Monetária previamente existentes à pandemia da Covid-19 na América Latina e Caribe com indicação dos países e a designação dos programas

2.2 Quadro dos Programas de Transferência Monetária criados para atender à situação emergencial em decorrência da pandemia da Covid-19

3 CONSIDERAÇÕES ANALÍTICAS E PROBLEMATIZADORAS SOBRE A REALIDADE DOS PROGRAMAS/PROPOSTAS/MEDIDAS EM IMPLEMENTAÇÃO PREVIAMENTE E NO DECORRER NA PANDEMIA DA COVID-19

4 CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS

1 INTRODUÇÃO

O presente texto contém reflexões sobre resultados de um Mapeamento sobre Programas de Transferência Monetária em desenvolvimento na América Latina e Caribe, realizado como uma das atividades de pesquisa propostas no projeto **PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA¹ FOCALIZADOS E DE RENDA BÁSICA UNIVERSAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA E DA PÓS-PANDEMIA DA COVID-19**: acompanhamento e análise da realidade internacional na América Latina e Caribe, com destaque ao Brasil.

O citado projeto conta com as seguintes participações institucionais e equipe de pesquisadores:

- **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:**

Universidade Federal do Maranhão/Brasil através do Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas à Pobreza (GAEPP www.gaepp.ufma.br), articulado ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (www.pgpp.ufma.br)

- **INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES:**

a) **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social/Brasil**

<https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/servico-social>

b) **Universidad de la República (Udelar)/Uruguai** a través del Departamento de Trabajo Social de la Facultad de Ciencias Sociales.

<https://cienciassociales.edu.uy/departamento-de-trabajo-social/>

c) **Facultad de Ciencias Humanas - Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires** a través del Núcleo de Actividades Científicas y Técnicas Programa de Investigaciones y Estudios sobre Política y Sociedad. PROIEPS-FCH-UNICEN-
email: proieps@gmail.com.ar

- **APOIO INSTITUCIONAL: Rede Brasileira de Renda Básica – (RBRB <https://rendabasica.com.br/>)**

¹ Adotamos no projeto de pesquisa ao qual esse relatório é vinculado a denominação de programas de **transferência de renda** por ser esta a designação mais encontrada na literatura, todavia os nossos estudos consideram não se tratar de transferência de renda, mas de **transferência monetária**. Por conseguinte, nos produtos da pesquisa, iniciando pelo presente relatório, passamos a usar a denominação **Programas de Transferência Monetária**, cuja principal qualificação é a transferência não contributiva em dinheiro para famílias ou pessoas individualmente.

- **COORDENAÇÃO GERAL: Profa. Dra. Maria Ozanira da Silva e Silva**
UFMA/Brasil
- **EQUIPE DE PESQUISADORAS (ES)**

Nome	Instituição de vínculo	País de origem	E-mail
Maria Ozanira da Silva e Silva	UFMA (docente)	Brasil	maria.ozanira@ufma.br
Valéria Ferreira Santos de Almada Lima	UMFA (docente)	Brasil	valeria.almada@ufma.br
Salviana de Maria Pastor Santos Sousa	UFMA (docente)	Brasil	sousa.salviana@ufma.br
Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira	UFMA (docente)	Brasil	eunice.maria@ufma.br
Cleonice Correia Araújo	UFMA (docente)	Brasil	cleonice.ca@ufma.br
Cláudia Maria da Costa Gonçalves	UFMA (docente)	Brasil	claudiacg@uol.com.br
Silvia Fernandez Soto	PROIEPS-FCH-UNICEN (docente)	Argentina	silviafernandezsoto@gmail.com
Jorge Triplana	PROIEPS-FCH-UNICEN (docente)	Argentina	Jorge.triplana@gmail.com
Pablo Bentura Alonso	UDELAR (docente)	Uruguai	pbentura@gmail.com
Laura Paulo Bevilacqua	UDELAR (docente)	Uruguai	Laura.paulo@cienciassociales.edu.uy
Laura Vecinday	UDELAR (docente)	Uruguai	lauravecinday@gmail.com
Raquel Raichelis Degenszajn	PUCSP (docente)	Brasil	raichelis@uol.com.br
Carola Carbajal Arrregui	PUCSP (docente)	Brasil	carolaarregui@gmail.com
Maria Carmelita Yazback	PUCSP (docente)	Brasil	mc Yaz@uol.com.br
Aila Fernanda dos Santos	PUCSP (doutoranda)	Brasil	aila.santos@unifesp.br
Camila Caroline de Oliveira Ferreira	PUCSP (doutoranda)	Brasil	camilaferreirass@hotmail.com
Ubiratan de Souza Dias Junior	PUCSP (doutorando)	Brasil	ubiratan.dias.junior@gmail.com
Renato Tadeu Veroneze	PUCSP (pós-doutorando)	Brasil	rtveroneze@hotmail.com

O projeto de pesquisa no qual se situa o Mapeamento de Programas de Transferência Monetária Focalizados e Renda Básica Universal, pré-existentes à pandemia da Covid-19 e programas adotados para atender a situações decorrentes da crise sanitária, econômica e social decorrente da Covid-19, tem como referência temporal o período de 2020 a 2023, incluindo, portanto, o contexto da pandemia e de pós-pandemia da Covid-19. Considera dimensões para investigação o debate sobre a proteção social a partir de programas de transferência monetária; o público alvo das propostas, os beneficiários dos programas em implementação e critérios para sua inclusão; incorporação de algum tipo de condicionalidade e controle sobre a adaptação de comportamentos de indivíduos ou famílias como prevenção à epidemia e à pós-pandemia; objetivos dos programas; benefícios monetários e articulação com outros benefícios; financiamento (fontes e montantes de recursos); desenhos e mecanismos de gestão e possíveis impactos decorrentes, em relação ao público beneficiário e à realidade econômica, política e social dos países considerados.

Em relação à **PROPOSTA METODOLÓGICA** que orienta a pesquisa, o projeto tem como referência teórico-metodológica o materialismo histórico-dialético ao considerar que a essência deste método está fundada em três categorias centrais, quais sejam: historicidade, totalidade e contradição. A historicidade é considerada por Marx (1987) o ponto de partida indispensável de todo processo de elaboração teórica que pretenda apreender o desenvolvimento do ser social em toda a sua complexidade. Trata-se, para o autor, de compreender a história das relações reais vividas pelos homens, as quais se baseiam em suas relações materiais. Estas, por sua vez, devem ser entendidas como historicamente determinadas pelo estágio de desenvolvimento das forças produtivas. Já a totalidade é definida pelo autor como a síntese de múltiplas determinações, de contradições que interagem entre si. Seus elementos constitutivos não são partes isoladas cuja soma forma um todo, mas se relacionam reciprocamente de tal forma que nenhum deles pode ser entendido sem se considerar a sua integração com o todo. A contradição, por sua vez, é a categoria da dialética materialista de Marx que a torna revolucionária. Isto porque sendo um elemento constitutivo das relações que se estabelecem em uma sociedade, a contradição somente pode ser eliminada mediante a extinção dessas relações. Porém, é nela que reside o germe da luta, que levada às últimas consequências, conduz à transformação da sociedade. Ela é, portanto, o motor da história.

Enquanto categorias teóricas para fundamentação da pesquisa são destacadas: trabalho, pobreza, focalização e universalização. Para o desenvolvimento do processo da pesquisa são indicadas as seguintes atividades de investigação:

Mapeamento dos programas de transferência monetária focalizados e de renda básica universal nos países da América Latina e Caribe, objeto do presente caderno de pesquisa. Essa atividade foi desenvolvida no período de agosto de 2020 a fevereiro de 2021. Teve por propósito identificar os países dessas regiões com programas de transferência monetária **pré-existentes à Covid-19 e programas em implementação instituídos para atender às consequências da Covid-19**, com o levantamento dos seguintes aspectos referentes a cada programa e proposta: nome do país, nome da proposta e do Programa em implementação, público alvo para proposta; beneficiários para o Programa em implementação; valor do benefício e objetivos das propostas e dos programas em implementação identificados. Os procedimentos de pesquisa utilizados foram basicamente levantamento bibliográfico e documental, utilização de dados secundários e acesso a sites e informações disponibilizadas pelos respectivos países e por redes de pesquisa, com destaque ao site <https://www.cepal.org/es/temas/covid-19>.

O projeto de pesquisa ainda inclui como atividades de investigação, a realização de um **estudo exploratório** e um **estudo em profundidade** que serão desenvolvidos a partir de critérios definidos no projeto e atualizados pela equipe de pesquisa a partir do mapeamento nos países da América Latina e Caribe onde foram identificados programas de transferência monetária focalizados e de renda básica universal **pré-existentes à Covid-19 e programas em implementação em decorrência da Covid-19**.

A seguir, são apresentados os resultados do Mapeamento **mediante quadros e** dos programas de transferência monetária previamente existentes à pandemia

da Covid19; **quadros** de programas de transferência monetária criados para atender à situação emergencial em decorrência da pandemia da Covid19, seguindo de considerações analíticas e problematizadoras sobre a realidade dos programas identificados previamente e no decorrer da pandemia da Covid-19, encerrando o relatório com alguns destaques analíticos, a título de conclusão.

2 QUADROS DEMONSTRATIVOS DOS PROGRAMAS

2.1 Quadro dos Programas de Transferência Monetária previamente existentes à pandemia da Covid-19 na América Latina e Caribe com indicação dos países e a designação dos programas

Nome do País	Brasil
1. Nome do Programa	BOLSA FAMÍLIA instituído pela Lei Federal nº 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, iniciando, porém, sua implementação em outubro de 2003.
2. Nome do Programa	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em seu art. 20º
Nome do país	Argentina
1. Nome do Programa	Asignación Universal por Hijo para Protección Social (2009-)
2. Nome do Programa	Asignación Universal por Embarazo para Protección Social. (2011)
Nome do País	Bolívia (Estado Plurinacional de)
1. Nome do Programa	Bono Juancito Pinto. Instituído por Decreto 4050/2019.
2. Nome do Programa	Renta Dignidad. Instituído por Resolução No 062/2008.
Nome do país	Chile
1. Nome do Programa	Subsidio Único Familiar (1981-)
2. Nome do Programa	BONO CONTROL DEL NIÑO SANO (integra el Programa Seguridades y Oportunidades)
3. Nome do Programa	Bono Base Familiar (integra el Programa Seguridades y Oportunidades)
4. Nome do Programa	Bono Dueña de Casa o Bono Protección (integra el Programa Seguridades y Oportunidades) (2012-)
5. Nome do Programa	Bono por Formalización (integra el Programa Seguridades y Oportunidades) (2012-)
6. Nome do Programa	Bono por asistencia escolar (integra el Programa Seguridades y Oportunidades)
7. Nome do Programa	Bono de graduación de 4to medio (integra el Programa Seguridades y Oportunidades)
8. Nome do Programa	Bono por logro escolar
9. Nome do Programa	Bono al trabajo de la mujer (2009-)
10. Nome do Programa	Aporte Familiar Permanente (Bono Marzo) (2014-)
Nome do País	Colômbia
1. Nome do Programa	Familias en Acción. Instituído em 2000, no marco do Plan Colombia Red de Apoyo Social: Programa de Subsidios Condicionados a Jóvenes de Bajos Recursos
2. Nome do Programa	Jóvenes en acción. Instituído por resolução 0262/2013
3. Nome do Programa	Colombia Mayor. Instituído em 2012 em função das recomendações da Lei 1450 de 2011.
Nome do País:	Costa Rica
1. Nome do Programa	Régimen de Invalidez, Vejez y Muerte no contributivo (IVM/RNC). Intituído pela Lei nº 9.836.
2. Nome do Programa	Programa Avancemos y Crescemos. Instituído em 2008, com posteriores adequações normativas.
3. Nome do Programa	Atención a familias víctimas de violencia
4. Nome do Programa	Asignación Familiar. Instituído pela Lei Nº 8783, de 2009, que tem seu antecedente na Ley Nº 5662, de 1974.
5. Nome do Programa	Meninos e meninas de 0 a 12 anos que devem comprovar frequência (obrigatória) das crianças e adolescentes à educação e aos cuidados alternativos da Rede de Cuidados e desenvolvimento Infantil.

6. Nome do Programa	Personas en situación de abandono
7. Nome do Programa	Prestación alimentaria
8. Nome do Programa	Persona trabajadora menor de edad
9. Nome do Programa	Veda
Nome do País:	Cuba
1. Nome do Programa	Régimen de Asistencia Social. Instituído pela Lei de Seguridade Social de 1979.
Nome do país	Ecuador
1. Nome do Programa	Aseguramiento no contributivo (2003-)
2. Nome do Programa	Desnutrición cero (2011-)
Nome do País	El Salvador
1. Nome do Programa	Programa de Apoyo a Comunidades Solidarias en El Salvador (ex Comunidades Solidarias Rurales o Red Solidaria)
Nome do País	Guatemala
1. Nome do Programa	Bono Social (ex Mi Bono Seguro)
Nome do País	Haití
1. Nome do Programa	Ti Manman Cheri
Nome do País	Honduras
1. Nome do Programa	Programa de Asignación Familiar (PRAF)
2. Nome do Programa	Bono Vida Mejor (ex Bono 10.000 Educación, Salud y Nutrición)
Nome do país	México
1. Nome do Programa	PROSPERA Programa de Inclusión Social
2. Nome do Programa	Becas para Bienestar Benito Juárez (2019-) Componentes: 1. Beca para educación básica 2. Beca Universal para Estudiantes de Educación Media Superior 3. Beca Jóvenes Escribiendo el Futuro
Nome do País	Nicarágua
1. Nome do Programa	Red de Protección Social (2000-2006)
2. Nome do Programa	Red de Protección Social (2000-2006)
Nome do País	Panamá
1. Nome do Programa	Bonus Familiares para a Compra de Alimentos (2005-)
Nome do País:	Paraguay
1. Nome do Programa	Programa Tekoporã
2. Nome do Programa	Programa Tenonderã. Instituído pela Resolução 638/2017
3. Nome do Programa	Programa de Asistencia a pescadores. Instituído pelo decreto 2172/2014.
4. Nome do Programa	Pensión Aliemntaria para Adultos Mayores. Instituído pela Lei 3728/2009.

5. Nome do Programa	Programa Abrazo
Nome do País	Peru
1. Nome do Programa	Programa Nacional de Asistencia Solidaria "Pensión 65" (2011-)
Nome do País	República Dominicana
1. Nome do Programa	Progresando con solidaridad (PROSOLI)
Nome do país	Uruguay
1. Nome do Programa	Asignaciones Familiares del Plan de Equidad
2. Nome do Programa	Tarjeta Uruguay Social (TUS)
Nome do País:	Granada
1. Nome do Programa	Suport for Education, Empowerment and development (SEED). Instituído em 2008.
Nome do País	Jamaica
1. Nome do Programa	Programme of Advancement Through Health and Education (PATH)
Nome do País	Martinica
1. Nome do Programa	Allocation de Solidarité aux Personnes Âgées/Subsidio de solidaridad para los ancianos (Aspa)
Nome do País:	San Vicente y las Granadinas
1. Nome do Programa	Non-contributory Assistance Age Pension. Instituído em 1998 e ampliado em 2008.
Nome do País	Trinidad y Tabago
1. Nome do Programa	Targeted Conditional Cash Transfer Program (TCCTP)

2.2 Quadro dos Programas de Transferência Monetária criados para atender à situação emergencial em decorrência da pandemia da Covid-19

Nome do País	Brasil
1. Nome do Programa	AUXÍLIO EMERGENCIAL instituído pelo Projeto de Lei 3.023/2020.
1. Nome do Programa	Auxílio Emergencial 2021
Nome do país	Argentina
1. Nome do Programa	Ingreso Familiar de Emergencia (IFE) Creado el 23 de marzo, a través del Decreto 310/2020.
2. Nome do Programa	Bono para beneficiarios de AUH-AUE
3. Nome do Programa	Bono para beneficiarios de Planes Sociales
4. Nome do Programa	Bono para jubilados y pensionados
5. Nome do Programa	Bonos para trabajadores de salud

6. Nome do Programa	Bono para fuerzas de seguridad
7. Nome do Programa	Asistencia de Emergencia al Trabajo y la Producción (ATP) Decreto 376/2020
8. Nome do Programa	Tarjeta Alimentar Es un instrumento para que todos accedan a la canasta básica alimentaria. Permite comprar todo tipo de alimentos, a excepción de bebidas alcohólicas.
Nome do País	Bolivia (Estado Plurinacional de)
Nome do Programa	Bono Familia. Instituídos por decretos em 2020
Nome do Programa	Bono Universal. Instituído por decreto 44215 de em 11/2020.
Nome do país	Chile
1. Nome do Programa	BONO COVID-19
2. Nome do Programa	Fondo de protección de ingresos
3. Nome do Programa	INGRESO FAMILIAR DE EMERGENCIA 2020-04-20
4. Nome do Programa	Seguro de ingreso para trabajadores autónomos
5. Nome do Programa	INGRESO FAMILIAR DE EMERGENCIA Cambia formato en relación al IFE vigente hasta ese momento. 19/06/2020
6. Nome do Programa	Ley de protección de ingresos de la clase media. Bono de \$ 500 mil pesos 2020-07-28
7. Nome do Programa	BONO DE NAVIDAD COVID-19
Nome do País	Colômbia
1. Nome do Programa	Devolución del IVA para los más vulnerables (devolução de imposto ao consumo). Instituído pelo Decreto 419 de 2020.
2. Nome do Programa	Ingreso Solidario. Instituído em 03/2020.
3. Nome do Programa	Aporte financiero excepcional para ex-guerrilleros em proceso de reinserción
4. Nome do Programa	Auxílio de conectividade. Instituído pelo Decreto 771 de 06/2020.
Nome do país	Costa Rica
1. Nome do Programa	BONO Proteger. Instituído por Decreto No. 42305-MTSS-MDHIS y sus reformas/2020.
2. Nome do Programa	Auxílio financiero temporario

3. Nome do Programa	Atención por Orden Sanitaria de Aislamiento Domiciliar
Nome do País:	Cuba
1. Nome do Programa	Medidas laborales, salariales y de seguridad social relacionadas con la prevención y el enfrentamiento del coronavirus COVID-19. Instituido pelo Decreto 6/2020.
2. Nome do Programa	Medidas laborales, salariales y de seguridad social relacionadas con la prevención y el enfrentamiento del coronavirus COVID-19. Instituido pelo Decreto 6/2020.
Nome do país	Ecuador
1. Nome do Programa	Bono de Protección Familiar por la Emergencia. Bono de contingencia FASE 1.
2. Nome do Programa	Bono de Protección Familiar por la Emergencia. Bono de contingencia FASE 2 DECRETO EJECUTIVO 1026
3. Nome do Programa	Bono de emergencia adicional. Decreto Ejecutivo No. 1179
4. Nome do Programa	BONO DE APOYO NUTRICIONAL. Decreto Ejecutivo 1157, 1/10/2020
Nome do País	El Salvador
1. Nome do Programa	Red Solidaria,
Nome do País	Guatemala
1. Nome do Programa	Bono Familia
3. Nome do Programa	Bono de apoyo al Comercio Popular
4. Nome do Programa	Adulto Mayor
Nome do País	Haití
1. Nome do Programa	Transfert en espèces unique
Nome do País	Honduras
1. Nome do Programa	Bônus solidário para trabalhadores do transporte
2. Nome do Programa	Transferências de alimentos / transferências em espécie
3. Nome do Programa	Operação Honduras Solidaria
4. Nome do Programa	Bono Solidario de productividad

Nome do país	México
1. Nome do Programa	Adelanto de transferencias 2 bimestres. marzo-abril-mayo-junio. 27/3/2020
2. Nome do Programa	Adelanto de transferencias
Nome do país	Panamá
1. Nome do Programa	Medida: “Vale Panamá”
2. Nome do Programa	Plan Panamá Solidario
Nome do País	Paraguai
1.Nome do Programa	Programa de apoio para pessoas do setor informal afetadas pelo COVID-19 - Auxílio Emergencial Temporário. Instituído pela Lei 6524/2020.
2.Nome do Programa	Programa Tekoporã – pagamento adicional. Instituído pela Lei 6524/2020.
3.Nome do Programa	Transferência emergencial para vulneráveis do alto do Paraná. Instituído pela Lei 6524/2020.
4.Nome do Programa	Subsidio de emergência sanitária Pytyvõ 2.0. Pytyvõ 2.0. Instituído pela Lei 6524/2020.
Nome do País	Peru
1.Nome do Programa	1 Bônus Família Universal Criado pelo Decreto de Emergência nº 052-2020 e implementado pelo Ministério do Desenvolvimento e Inclusão Social (MIDIS).
2. Nome do Programa	Bônus para Autônomos
3. Nome do Programa	Títulos rurais
4. Nome do Programa	Vale de desconto adicional para compras de gás
5.Nome do Programa	Pensões não contributivas Pensão 65 e CONTIGO
6.Nome do Programa	Bônus "Eu fico em casa"
7. Nome do Programa	Subvenção para financiamento de salários
8. Nome do Programa	Juntos
9. Nome do Programa	Pensão 65
10. Nome do Programa	Contigo Programa Nacional de Entrega de Pensão Não Contributiva a Pessoas com Deficiência em Situação de Pobreza
Nome do País	República Dominicana
1. Nome do Programa	Quedate en casa
2. Nome do Programa	Pa ti

Nome do País	Uruguay
1. Nome do programa	Reforzamiento montos de la TUS y de las Asignaciones familiares.
2. Nome do programa	Cupón/canastas alimentos para trabajadores informales no registrados en el sistema
Nome do País	Venezuela (República Bolivariana de)
1. Nome do Programa	Bono especial quédate en casa - Sistema Patria
2. Nome do Programa	Bono Normalidad Relativa - Sistema Patria
3. Nome do Programa	Bono Disciplina y Solidaridad - Sistema Patria
Nome do país	Bahamas
1. Nome do Programa	Seguro de desempleo temporal para trabajadores autónomos de la industria de turismo 2020-03-19
2. Nome do Programa	Seguro de desempleo para autónomos fuera de la industria de turismo 2020-04-07
Nome do País	Barbados
1. Nome do Programa	Household Survival Programme (Programa de Sobrevivência Doméstica). Instituído durante a pandemia
2. Nome do Programa	Adopt Family Programme (Programa Adote uma Família)
3. Nome do Programa	Unemployment Grant. Employees and Small Business Programme (Subsídio de desemprego/ Programa para Funcionárias e Pequenas Empresas)
Nome do País	Islas Vírgenes Británicas
1. Nome do Programa	Alivio de desempleo (Unemployment Assistance Benefit)
2. Nome do Programa	Subsidio de Seguridad Social
Nome de País	Islas Vírgenes de Estados Unidos
1. Nome do Programa	Alivio tributario por coronavirus y pagos de impacto económico para individuos y familias
2. Nome do Programa	Programa de Asistencia Federal por Desempleo Pandémico (Federal Pandemic Unemployment Assistance Program)
3. Nome do Programa	Programa Suplementario de Asistencia Nutricional (Supplemental Nutrition Assistance Program (SNAP))
Nome do País	Jamaica
2. Nome do Programa	Subvención compasiva COVID 19- CARE Programme
3. Nome do Programa	Programa de apoyo a empleados con transferencia de efectivo- CARE Programme: SET Cash
Nome do País	Martinica
1. Nome do Programa	Aide exceptionnelle de solidarité (Soporte solidario excepcional)
2. Nome do Programa	L'allocation de rentrée scolaire/Asignación de regreso a la escuela
Nome do País:	San Vicente y las Granadinas
1. Nome do Programa	Interim Assistance Benefits (Benefícios de Assistência Provisória)
2. Nome do Programa	Interim Assistance Benefit (Benefício de Assistência Provisória)
3. Nome do Programa	Zero Hunger Trust Fund (Fundo Fiduciário Fome Zero)

Nome do país	Trinidad y Tobago
1. Nome do Programa	Transferência eletrônica para alunos de Trinidad e Tobago nos campi da University of the West Indies (UWI) em Mona, Jamaica e Cavehill Barbados.

3 CONSIDERAÇÕES ANALÍTICAS E PROBLEMATIZADORAS SOBRE A REALIDADE DOS PROGRAMAS/PROPOSTAS/MEDIDAS EM IMPLEMENTAÇÃO PREVIAMENTE E NO DECORRER NA PANDEMIA DA COVID-19

Neste espaço, procuramos desenvolver um processo analítico e problematizador sobre algumas situações reveladas a partir do Mapeamento dos programas de transferência monetária em desenvolvimento previamente e os programas instituídos para atender a situações decorrentes da pandemia da Covid19 nos países da América Latina e Caribe. Procuramos discorrer sobre os seguintes aspectos: determinantes e contextualização dos Programas de Transferência Monetária; qualificadores; especificidades identificadas e benefícios complementares a esses Programas.

a) Determinantes e contextualização dos Programas de Transferência Monetária

A pandemia, ao mesmo tempo em que agravou as condições de vida da classe trabalhadora, evidencia a crise estrutural do capital que antecede à pandemia da COVID-19. Evidencia também os limites e os efeitos do desmonte dos sistemas de proteção social dos países da América Latina e Caribe, bem como dos programas de transferência monetária condicionada previamente implementados no contexto em foco. De fato, em consonância com as grandes transformações experimentadas pelo sistema capitalista de produção em âmbito mundial, em resposta a mais uma crise estrutural do capital, iniciada no final do anos 1960 e agravada pelas seguidas crises dos anos 1980, 1990 e 2000, a emergência e o desenvolvimento de programas de transferência monetária é uma das manifestações concretas da mudança no padrão de regulação econômica e social, cujo foco passa a se centrar em garantir as condições de flexibilidade impostas pelo atual regime de acumulação flexível e compensar os efeitos perversos da globalização e da busca de competitividade.

Observa-se que o novo padrão de acumulação capitalista e a superexploração da força de trabalho, sob a égide do capital financeiro mundializado, levam à perda da capacidade protetiva dos salários, das rendas e direitos oriundos do trabalho, o que pode explicar o fato de que um número crescente de trabalhadores (as), mesmo que inseridos (as) no mercado formal de trabalho, demande proteção social pública na forma de transferências e benefícios socioassistenciais.

Em relação ao contexto econômico, social e político no qual emerge a pandemia da COVID-19, onde situamos nosso estudo sobre programas de transferência monetária, merece menção os níveis históricos de desigualdade e pobreza na Região da América Latina e Caribe, os quais vêm se aprofundando em razão da agudização das múltiplas dimensões da crise. Ao mesmo tempo, expressam os limites dos processos de proteção social alcançados nas trajetórias históricas de cada experiência nacional. Todavia, torna-se necessário identificar elementos comuns e elementos diferenciais de cada realidade, conforme procuramos considerar nesta pontuação analítica.

Nas regiões em foco, a diminuição da atividade econômica no contexto da pandemia tem impactado medularmente nas rendas de muitos domicílios dos setores trabalhadores. Ocorre a perda do trabalho formal em setores da classe trabalhadora, além das consequências decorrentes da ausência das proteções sociais derivadas da seguridade social contributiva e perda e deterioração dos trabalhos informais, com limitada possibilidade de proteção social de caráter assistencial e não contributivo.

Neste contexto, alguns dos processos que se observam são a extensão da desigualdade estrutural, informalidade, precarização, ampliação e aprofundamento da pobreza. As respostas definidas pelos governos latino-americanos e caribenhos aos efeitos da pandemia têm sido centralmente medidas que pretendem mitigar os efeitos econômicos e sociais, centrando-se nos sectores pobres e nos que tiveram suas rendas reduzidas. São setores desprotegidos, sem cobertura dos esquemas de proteção social de carácter contributivo. Neste aspecto, adquirem maior protagonismo os programas de transferência monetária, de carácter “não contributivo”, destinados a distintos segmentos da população. Estes programas, integram e muitas vezes dão continuidade aos pré-existentes à pandemia, em muitos casos, reforçando os já em desenvolvimento ou sendo criados novos programas, de carácter emergencial, com uma temporalidade limitada, cujo objetivo é atenuar a perda de renda de trabalhadores desocupados e informais.

Por fim, neste esforço de contextualização dos programas de transferência monetária na conjuntura da pandemia da Covid19, convém ressaltar que é próprio da política social nos quadros do capitalismo dependente na formação social latino-americana, os programas de transferência monetária condicionada desenvolverem-se em meio à contradições que reproduzem sociabilidades funcionais ao capital e ao poder institucional e, ao mesmo tempo, introduzem dispositivos que respondem às demandas imediatas dos sujeitos, na medida em que atendem a necessidades humanas de sobrevivência da vida em sociedade. Nesse sentido, constituem direitos inalienáveis. Portanto, se esses programas não têm o poder de equacionar desigualdades estruturais (re)produzidas pela sociedade de classes, certamente

amenizam ou mitigam as urgências sociais a amplos segmentos das famílias das classes trabalhadoras.

b) Qualificadores dos Programas de Transferência Monetária

Os programas de transferência monetária constituem mecanismos político-institucionais que integram as estratégias dos sistemas de proteção social na região latino-americana desde fins do século XX, expandindo-se e consolidando-se no desenvolvimento do século XXI. A existência desses programas, em diversas experiências nacionais com particularidades específicas, permitiu instituir medidas com celeridade no contexto da pandemia da Covid19. Constituem distintas linhas de ação, ampliando montantes financeiros e coberturas dos programas já existentes; suspendendo ou flexibilizando condicionalidades; gerando programas ou medidas novas de transferências monetárias, limitadas temporalmente para atuar no contexto de emergência pandêmica, em razão da perda de renda das famílias, sendo dirigidos centralmente a trabalhadores informais e pobres.

Os programas de transferência monetária, que adquirem dinamismo e protagonismo na conjuntura da pandemia, convivem com os clássicos seguros para desempregados, direcionados a trabalhadores contribuintes da Previdência Social.

O mapeamento desses programas na América Latina e no Caribe evidenciou a criação de novas propostas/medidas de transferências monetárias, constituindo-se em auxílios de emergência adotados temporalmente, com frequência de entrega, na maioria dos casos, mensal, mas por um período estabelecido no contexto de emergência em decorrência da pandemia. Algumas outras medidas e propostas adotaram uma única transferência monetária.

Ao mesmo tempo, as novas propostas reforçaram programas de transferência monetária já existentes, adotando benefícios complementares ou incorporando novos beneficiários. Também foram registradas modificações na modalidade da transferência monetária. Todavia, os valores monetários adicionais totais transferidos são menores que um salário mínimo mensal.

É necessário registrar que os programas de transferência monetária que vinham sendo desenvolvidos na região dispunham de sistemas de informação e um ordenamento institucional de distribuição das transferências monetárias. A disponibilidade centralizada de informações permitiu agilizar a identificação do público alvo potencial para definição e execução das medidas adotadas, alcançando amplos segmentos de trabalhadores informais com renda insuficiente para garantir a reprodução da existência de suas famílias, o que

permitiu revelar amplos segmentos de trabalhadores em condições informais na região. Portanto, a experiência institucional com programas de transferência monetária e os sistemas de informação existentes permitiram desenvolver estratégias no marco da pandemia e identificar os segmentos populacionais a serem atendidos, como na Argentina, Chile, Ecuador e México. Nesse aspecto, uma ocorrência importante verificada na realidade empírica é a suspensão ou flexibilização de condicionalidades, verificando-se também que a maioria dos países do Caribe não implementavam programas de transferência monetária previamente à pandemia da COVID-19 e somente Bahamas implementava 2 medidas em razão da pandemia.

O exposto sugere que, com a COVID-19, as transferências monetárias assumem novas configurações: do ponto de vista do público-alvo, a precariedade e a informalidade do trabalho foram reafirmadas como expressão do traço estrutural anterior ao Coronavírus, o que foi evidenciado, no conjunto de medidas e programas implementados a partir de março de 2020. Desse ponto de vista, o principal sujeito das ações pós-pandemia é a(o) trabalhador(a) informal, intermitente, autônomo, desempregado ou que teve seu contrato suspenso ou salário reduzido. Todavia, permanece, nos países estudados, a lógica da fragmentação da classe trabalhadora: as medidas adotadas iniciam com um público hiper focalizado, que pode ser ampliado ou restringido sucessivamente. Questão similar é detectada em relação à periodicidade/duração dos benefícios: de parcelas únicas, excepcionais e temporárias à exigência de benefícios de caráter continuado.

Há que se considerar ainda que, a despeito da diversidade entre os países da América Latina, há uma homogeneidade nos programas e medidas adotados, que remetem aos modelos preconizados pelos organismos multilaterais às regiões subordinadas da periferia capitalista. Por conseguinte, o caráter focalizado dos programas anteriores à pandemia; a inexistência de uma renda básica universal e os baixos valores dos benefícios exigiram em contexto de pandemia: a) parcelas complementares para os beneficiários dos Programas de Transferência Monetária Condicionada existentes; b) implantação de novas medidas e programas para ampliação do alcance de proteção social da população.

Em síntese, as respostas dos países frente à pandemia expressam relações sociais e posturas políticas que representam dimensões materiais e argumentações legitimadoras em torno das medidas, que definem que populações serão atendidas, com que benefícios e quais são os argumentos de sustentação. Mostram também os esquemas institucionais prévios, conformados sobre a base de uma desigualdade profunda, estrutural e histórica na região.

Por conseguinte, embora os países da América Latina e Caribe apresentem diversidade, em função dos processos particulares de sua formação, quase todos os programas anteriores à

emergência da pandemia da Covid 19 mantêm os mesmos qualificadores: foco na pobreza, condicionalidades, família como unidade básica de atenção; território como espaço de focalização do atendimento; racionalidade gerencial como paradigma do processo de gestão.

O exposto nos leva a pensar em que medida os programas de transferência monetária são, em muitos sentidos, programas pro mercado. Ou seja, a transferência em dinheiro, - diferentemente das prestações em serviços ou em espécies – implicam em dotar os beneficiários de valores monetários para buscar no mercado bens e serviços para satisfazer suas necessidades, o que, necessariamente beneficia o mercado ao mesmo tempo em que atende a uma necessidade real do beneficiário e sua família. Ademais, esses programas têm demonstrado contribuir largamente para legitimação de governos, como é o caso do Benefício Emergencial adotado pelo governo brasileiro em 2020 e reeditado em 2021 num contexto de ampliação da pandemia, embora muito mais restrito em termos do quantitativo de beneficiários atendidos e do valor monetário do benefício.

c) **Especificidades identificadas**

Partindo da qualificação dos programas de transferência monetária indicada acima, o Mapeamento desses programas evidenciou que alguns países que não tinham programas de transferência monetárias anteriores à pandemia, instituíram medidas dessa natureza após a COVID-19, mesmo que em caráter emergencial e temporário e que, nos países do Caribe, as transferências monetárias são mais frágeis do que nos países da América Latina: em geral trata-se de medidas e não de programas, fomentadas por organismos multilaterais e financiamento do voluntariado, como é o caso de Dominica. Ademais, cabe um destaque à Colômbia, único país que instituiu o chamado “auxílio conectividade” mensal para trabalhadores (as) que passaram a realizar trabalho remoto nos domicílios em função do isolamento social desencadeado pela pandemia e que o acesso à informação pública, de forma geral, é quase inexistente.

De maneira geral, há uma relação diferenciada entre os países no tocante ao uso de ferramentas tecnológicas de informação e comunicação. Percebe-se que, em pleno contexto pandêmico, há disparidades entre os países na relação com a publicização de/dos dados de caráter público e interesse universal (como as informações e acessos a programas de transferência monetária), considerando os limites de acesso – seja de infraestrutura (aquisição de aparatos tecnológicos), seja de familiaridade de uso (o que podemos chamar de inclusão/alfabetização digital), considerando as características socioeconômicas das populações/público-alvo desses programas.

Verificamos também que alguns países, mesmo em contexto pandêmico, não disponibilizavam informações sobre benefícios e programas relacionados à COVID-19 em

suas *homepages*, como também, o país San Vicente e as Granadinas não possuíam cadastramento/acesso aos programas de forma remota, somente presencial, em agendamento nos centros de referências da assistência social.

Os países latino-americanos foram os que apresentaram maior quantitativo e mais acessibilidade a informações a respeito dos programas de transferência monetária, podendo-se acessar a páginas web oficiais, informes técnicos, artigos acadêmicos, etc. Ao contrário, os países do Caribe, em geral, ofereciam poucas informações, além de dispersas e de difícil acesso. Alguns dados foram levantados em boletins da imprensa, registrando-se comunicados oficiais pouco desenvolvidos e investigações genéricas. Essa realidade pode significar que a implementação desses programas, mais amplos e mais desenvolvidos nos países da América Latina do que no Caribe, decorre, entre outros fatores, de sistemas de informação sustentáveis disponíveis.

Em relação ao tempo de implantação, as medidas de apoio em decorrência da situação de pandemia, registraram-se variações: algumas foram introduzidas no mês de março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde declarou a emergência sanitária, enquanto outras foram surgindo com o passar dos meses.

A observação em tempo real que vem realizando Gentilini; Almenfi; Orton & Dale (2020), em nível mundial, revela que as transferências monetárias são as formas de proteção social mais utilizadas no âmbito da assistência social em razão da Covid19. Representam 34% das respostas globais, sendo que 63% destas respostas foram criadas durante a emergência sanitária. Simultaneamente, indica que aumentaram os benefícios com alcance de número considerável de pessoas (aproximadamente 14% da população mundial). Segundo os autores, em todos os casos, o novo esquema apresenta uma duração média de 3,3 meses. Todavia, não parecem abrir oportunidades de mudança estrutural.

Nas análises e problematizações desenvolvidas a partir do Mapeamento dos programas de transferência monetária na América Latina e Caribe, pode-se verificar que o contexto da pandemia da Covid-19 vem representando um argumento legitimador para acelerar a automação de processos, liberando trabalho vivo, pelo menos em países que já contavam com certa sofisticação técnica na operativa das transferências monetárias. Deste modo, a elegibilidade remota é uma realidade no caso da canastra/cupom do Ministério de Desenvolvimento Social no Uruguai, de modo que as autoridades do Ministério anunciaram que estavam avaliando a ampliação desta ferramenta ao conjunto dos programas de transferência monetária do organismo para além da emergência sanitária. Situação análoga vem se verificando em países como o Brasil, no que se refere aos programas sociais, mas também à educação, com possibilidade de extensão do ensino remoto para além do período

de pandemia. Essas são situações reveladoras de possíveis impactos que a pandemia da Covid-19 pode imprimir nos campos econômico, social e da educação.

d) Benefícios complementares aos programas de transferência monetária

Um último aspecto que o Mapeamento dos programas de transferência monetária na América Latina e Caribe revelou foi a adoção de outras medidas destinadas ao público alvo dos programas em consideração. Nesse sentido, verificou-se que, em vários países, houve redução de tarifas (luz, água, internet), reafirmando a necessidade de proteção ampliada a segmentos populacionais dessas regiões por ter se incrementado a histórica precariedade e privação de condições básicas de sobrevivência das(dos) latino-americanos e caribenhos. Também foram identificadas ajudas para alimentação das famílias, com frequentes distribuições de cestas básicas, o que vem ocorrendo, por exemplo, em grande escala, em todos os Estados brasileiros; apoio de concessão de equipamentos necessários para crianças e jovens terem acesso ao ensino remoto, que se tornou prevalente nos tempos da pandemia.

A necessidade de concessão de benefícios complementares aos programas de transferência monetária é explicada não só pela perda de renda dos domicílios, mas também pelo fechamento dos locais de estudo que proporcionavam uma ou duas refeições diárias aos estudantes.

Também foram identificadas medidas dirigidas a trabalhadores inseridos em empregos formais, tendo em vista a preservação dos empregos no período da pandemia, mesmo com a diminuição do tempo diário de trabalho e dos salários, contando com oferta de subsídios salariais por parte dos governos, descontos nas contribuições da seguridade social e disponibilização de créditos para as empresas.

e) A especificidade da realidade brasileira

Os dois maiores programas de transferência monetária em implementação no Brasil previamente à pandemia da Covid19 (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada - BPC) são programas nacionais, portanto, são os principais programas de transferência monetária em implementação. Todavia, têm sido implementadas, previamente à pandemia, várias iniciativas de programas de transferência monetária no âmbito dos Estados e municípios². São programas, às vezes específicos para um determinado público e limitado no tempo para sua implementação.

² À propósito da realidade dos programas de transferência monetária no Brasil previamente à pandemia da Covid19, veja: SILVA; YAZBEK; GIOVANNI (2012); SILVA (2016).

Além do Auxílio Emergencial, caracterizado no quadro dos programas para atender situações emergenciais com o objetivo de mitigar situações decorrentes da pandemia da Covid-19, vem se verificando pelo Brasil afora várias iniciativas por parte de municípios. Essa é uma realidade que demanda uma investigação específica.

Há que se ressaltar que a conjuntura socioeconômica e política no Brasil vive profundo retrocesso desde o Golpe Parlamentar, Jurídico e Midiático que ocorreu em 2016, com o afastamento da presidenta Dilma Rousseff, eleita em pleito eleitoral democrático para cumprir um segundo mandato. Assim, no contexto do Golpe 2016, nos governos de Michel Temer (2016-2018) e de Jair Bolsonaro, a partir de 2019, o país vem ampliando cada vez mais uma crise econômica sem precedente, com aumento do desemprego; do trabalho informal instável e mal remunerado; da pobreza, da extrema pobreza e da fome; com desestruturação do Sistema Brasileiro de Proteção Social e consequente redução de direitos sociais conquistados historicamente pelos trabalhadores e segmentos organizados da sociedade. Nessa conjuntura, todavia, organizações da sociedade civil e segmentos do Parlamento brasileiro, representados por partidos políticos e políticos de esquerda, vêm aprofundando e ampliando o debate e a demanda por proteção social, com amplo espaço em torno de programas de transferência monetária, inclusive com o retorno do debate sobre Renda Básica, iniciado em 2004, quando foi sancionado pelo presidente Luiz Inácio da Silva, projeto de Lei de autoria do então senador pelo Partido dos Trabalhadores, Eduardo Suplicy, para criação de uma Renda Básica de Cidadania. Essa reação da sociedade é que vem sustentando o Bolsa Família, o BPC e exigindo o Benefício Emergencial que já foi seguidamente reduzido no valor da transferência monetária e do público alvo que se propõe a atender, além de sua paralização nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, registrando-se tímido retorno com duração prevista de quatro meses, a partir de abril, com quantitativo de público beneficiário e valor do benefício reduzidos pela metade.

4 CONCLUSÃO

Nessa pontuação conclusiva, consideramos as reflexões de análise e problematização desenvolvidas acima, permitindo que sejam destacados os seguintes aspectos:

A conjuntura pandêmica, iniciada nos primeiros meses de 2020, agravou, sobremaneira, as condições de vida da classe trabalhadora, já em declínio em decorrência de seguidas crises estruturais do capital em curso. Mais acentuadamente essa realidade evidencia os limites e os efeitos do desmonte dos sistemas de proteção social dos países da América Latina e

Caribe, em cujo contexto se situam os programas de transferência monetária, enquanto manifestações concretas da mudança no padrão de regulação econômica e social.

No contexto da pandemia da Covid19, tem-se um número crescente de trabalhadores (as), mesmo que inseridos (as) no mercado formal de trabalho, demandando proteção social pública na forma de transferências e benefícios socioassistenciais.

Os níveis históricos de desigualdades e de pobreza se ampliam na América Latina e no Caribe, expressando, ao mesmo tempo, os limites dos processos de proteção social alcançados nas trajetórias históricas de cada experiência nacional.

No contexto de ampliação da desigualdade e da pobreza, também se ampliam a informalidade, os trabalhos precarizados, instáveis, mal remunerados e sem proteção social. É para mitigar os efeitos dessa realidade econômica e social, que surgem, com maior protagonismo, os programas de transferência monetária, destinados a distintos setores da população. Esses programas, integram e, muitas vezes, dão continuidade aos pré-existentes à pandemia. Em muitos casos, reforçam os já em implementação, ou são criados novos programas de carácter emergencial, com uma temporalidade limitada e hiper focalizados, cujo objetivo é atenuar a perda de renda de trabalhadores desocupados e informais. São programas que introduzem dispositivos que respondem às demandas imediatas dos sujeitos, sem, porém, equacionar os problemas de desigualdades estruturais e do incremento da pobreza. Ao mesmo tempo são funcionais às demandas da economia, reduzindo a dimensão das crises econômicas e servindo ainda para legitimação política de governos, isto porque amenizam ou mitigam as urgências sociais vivenciadas por amplos segmentos das classes trabalhadoras, mas também dinamizam o mercado.

No contexto de nossos estudos e pesquisas, os programas de transferência monetária constituem mecanismos político-institucionais que integram as estratégias dos sistemas de proteção social, implementados previamente à pandemia e em decorrência dos efeitos econômicos e sociais gerados pela pandemia da Covid19. Representam distintas linhas de ação; ampliam montantes financeiros dos benefícios e coberturas dos programas já existentes; suspendem ou flexibilizam condicionalidades, reforçando o atendimento dos beneficiários já incluídos nos programas e incorporando novos beneficiários, mediante a adoção de critérios de focalização altamente restritivos, baixos valores dos benefícios, temporalidade e carácter emergencial. Verificamos ainda que os programas implementados previamente à pandemia são mantidos por sistemas de informação e ordenamento institucional de distribuição das transferências monetárias. Essa realidade, todavia, não foi identificada na maioria dos países do Caribe que não implementavam programas de transferência monetária previamente à pandemia e poucas foram as iniciativas identificadas

para atender aos efeitos decorrentes da pandemia da Covid19 nos países da Região, além das restrições do ponto de vista da dimensão pública das informações e das condições de acesso.

Destacamos que uma outra realidade identificada, tanto na América Latina como no Caribe, foi a inexistência de programas de renda básica, qualificados pelos princípios da universalidade e incondicionalidade. Todavia, verificamos a adoção de medidas complementares destinadas ao público alvo dos programas em consideração, tais como: redução de tarifas (luz, água, internet); ajudas para alimentação das famílias; concessão de equipamentos para crianças e jovens terem acesso ao ensino remoto que se tornou prevalente nos tempos da pandemia, além de medidas dirigidas a trabalhadores inseridos em empregos formais, com objetivo de preservar os empregos, mesmo que em condições limitadas. Essas medidas, muitas vezes, incluíam a diminuição do tempo de trabalho diário e dos salários, sendo que as empresas contavam com subsídios salariais, descontos nas contribuições da seguridade social e disponibilização de empréstimos financeiros por parte dos governos, procurando garantir a continuidade das suas atividades, principalmente as pequenas e de médio porte.

Num esforço de síntese sobre a realidade alcançada pelo Mapeamento de programas de transferência monetária apresentamos, por fim, tabelas com indicações quantitativas e respectivas análises da realidade dos programas de transferência monetária implementados previamente à pandemia e criados para atender a situações socioeconômicas decorrentes da pandemia da Covid19 na América Latina e Caribe.

Tabela 1 Demonstrativo de Programas de Transferência Monetária em países da América Latina

País	Número de programas anteriores à pandemia	Número de programas criados em razão da pandemia	Sem identificação de programas/propostas/medidas anterior ou decorrente da pandemia da Covid19
1 Argentina	2	8	-
2 Estado Plurinacional de Bolívia	2	2	-
3 Brasil	2	2	-
4 Chile	10	7	-
5 Colômbia	3	4	-
6 Costa Rica	9	3	-
7 Cuba	1	2	-
8 Equador	2	4	-
9 El Salvador	1	1	-
10 Guatemala	1	4	-
11 Haiti	1	1	-
12 Honduras	Sem registro	4	-
13 México	2	2	-
14 Nicarágua	2	Sem registro	-
15 Panamá	1	2	-
16 Paraguai	5	4	-
17 Peru	2	10	-
18 Porto Rico	Sem registro	Sem registro	1
19 República Dominicana	1	1	-
20 República Bolivariana de Venezuela	Sem registro	3	-
21 Uruguai	2	2	-
Subtotais	49	65	1

Fonte: pesquisa realizada para mapeamento de programas de transferência monetária e de renda básica nos países da América Latina por pesquisadores do Brasil, Argentina e Uruguai, 2020.

Os dados da tabela 1, acima, revelam que, dos 21 países da América Latina, o Chile é o que apresenta o maior número de programas de transferência monetária previamente à pandemia da Covid19 (10 programas), seguido da Costa Rica com 9 programas, sendo registrado na mesma tabela que em 3 países latino-americanos não foram identificados programas de transferência monetária na mesma categoria: Honduras, Porto Rico e República Bolivariana de Venezuela. Considerando a categoria de programas criados para atender às consequências econômico-sociais da pandemia, o Peru foi o país que mais registrou a implantação de programas, totalizando 10, seguido da Argentina, com 8 programas e do Chile, com 7. Sem registro de programas nessa categoria foram identificados Nicarágua e Porto Rico. A tabela ainda revela que sem identificação de programas anteriores ou decorrentes da pandemia da Covid19 encontrou-se somente um país da América Latina, Porto Rico. O

quantitativo de programas identificados anteriores à pandemia foi de 49 e de 65 programas/medidas criados para atender situações sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid19.

Tabela 2 Demonstrativo de Programas de Transferência Monetária em países do Caribe

País	Número de programas anteriores à pandemia	Número de programas criados em razão da pandemia	Sem identificação de programas/propostas/medidas anterior ou decorrente da pandemia da Covid19
1 Antigua y Barbuda	Sem registro	Sem registro	Antigua y Barbuda
2 Aruba	Sem registro	Sem registro	Aruba
3 Bahamas	Sem registro	2	Guadalupe
3 Barbados	Sem registro	2	Isla Caimán
4 Dominica	Sem registro	1	IslasTurcas y Caicos
5 Granada	1	Sem registro	Porto RicoSan Bartolomé
6 Guadalupe	Sem registro	Sem registro	San Cristóbal y Nieves
7 Islas Caimán	Sem registro	Sem registro	Canta Lucia
8 Islas Turcas y Caicos	Sem registro	Sem registro	
9 Islas Virgenies Britânica	Sem registro	2	
10 Islas Vírgenes dos Estados Unidos	Sem registro	3	
11 Jamaica	1	3	
12 Martinica	1	2	
13 Porto Rico	Sem registro	Sem registro	
14 San Bartolomé	Sem registro	Sem registro	
15 San Cristóbal y Nieves	Sem registro	Sem registro	
16 Santa Lucia	Sem registro	Sem registro	
17 San Vicente y las Granadinas	1	3	
19 Suriname	Sem registro	1	
20 Trinidad y Tobago	1	Sem registro	
Subtotais	5	19	8

Fonte: pesquisa realizada para mapeamento de programas de transferência monetária e de renda básica nos países da América Latina, 2020.

A tabela 2, acima, confirma análises já desenvolvidas: o Caribe apresenta um quantitativo reduzido de programas de transferência monetária anteriores à pandemia da Covid19 (5 programas), sendo os programas/medidas instituídos para atender a situações econômicas e sociais de suas respectivas populações em decorrência da pandemia em maior quantitativo, totalizando 19 programas. Ademais, o Mapeamento realizado identificou 8 países do Caribe

sem programas de transferência monetária prévios nem criados para atender a situações decorrentes da pandemia da Covid19.

Na análise das duas tabelas é importante destacar que o Mapeamento dos programas não considerou a dimensão quantitativa da população atendida pelos programas mapeados nem os espaços geográficos do país abrangidos por cada programa, sendo estes aspectos objeto de investigações posteriores, conforme indicado no projeto de pesquisa.

REFERÊNCIAS

Gentilini, Ugo; Almenfi, Mohamed; Orton, Ian; Dale, Pamela. **Respuestas de protección social y empleo a COVID-19: una revisión en tiempo real de las medidas de los países**. Banco Mundial, Washington, DC, 2020. Disponible em <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/33635>

MARX, Karl. Introdução à crítica da economia política. In: MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Nova Cultural, 1987. Os Pensadores, V.I, p.1-25.